

LEILÃO VIRTUAL | GIR & GIROLANDO



INSTITUTO BATISTA CORRENTINO

100 Anos

01 NOVEMBRO 2020
DOMINGO 14h



GIR LEITEIRO & GIROLANDO
COM GENÉTICA SUPERIOR



É

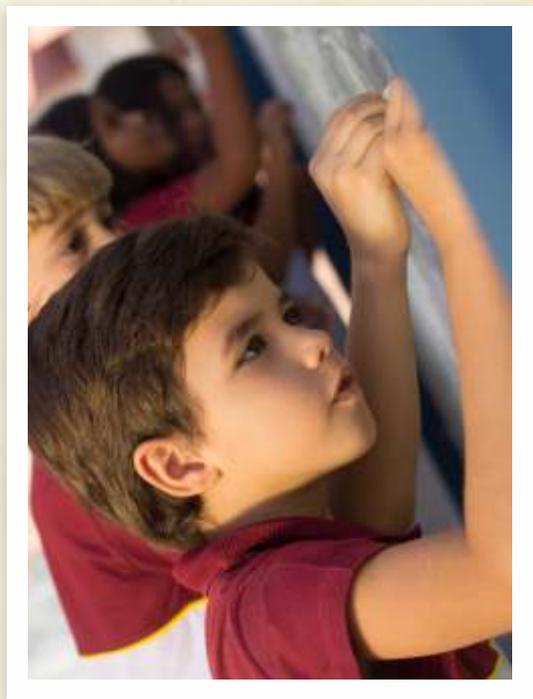
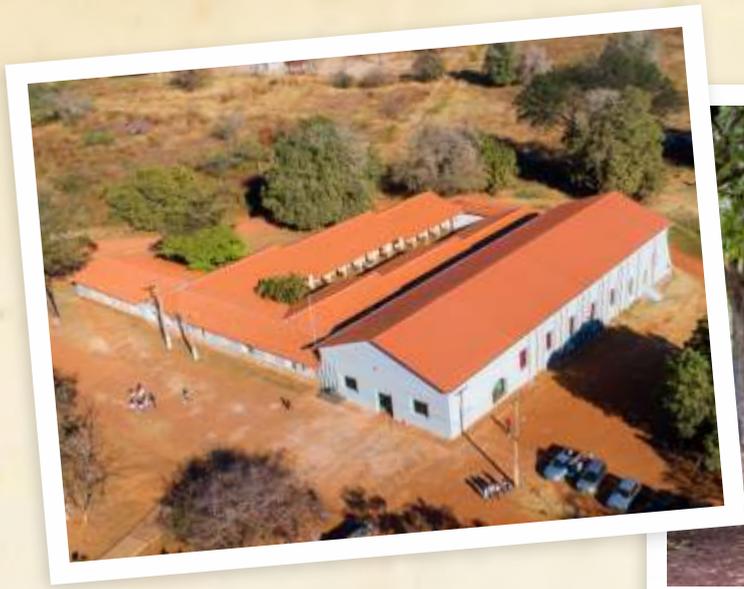
com muita alegria que iniciamos uma nova etapa na pecuária do Instituto Batista Correntino – IBC, entidade de princípios cristãos sem fins lucrativos com base forte na educação, mas com uma vocação e sustentação econômica na pecuária, implantada desde o início pelos seus idealizadores.

Depois de 100 (cem) anos de lutas e vitórias, chegamos revigorados para mais este desafio. Realizar o leilão 100 anos IBC, será uma oportunidade de ofertarmos o que temos de melhor na pecuária leiteira, construída com anos de dedicação, primando por qualidade e sustentabilidade.

Agradecemos a todos os colaboradores que fizeram e fazem parte do IBC. Acreditamos nesse projeto pois confiamos que Deus está à frente.

Nosso muito obrigado e bons negócios!

Paulo Rogério Gunyics Paranaguá
Diretor



Depoimentos

Clique nas imagens e assista aos depoimentos de ilustres e ex alunos do IBC.



Hélio Fonseca
Nogueira Paranaguá
Pecuarista e Empresário



José Cândido Albuquerque
Reitor da Universidade Federal do Ceará



José Wellington Barroso
de Araújo Dias
Governador do Piauí

01 NOVEMBRO 2020
DOMINGO 14h

TRANSMISSÃO AO VIVO

www.leilonorte.com

CLIMATEMPG |  **Bio**

SKY

CANAL 170

vivo

CANAL 589



CANAL 189

GVT

CANAL 87

5% DE DESCONTO
NO PRÉ-LANCE

PGTO EM 30 PARCELAS

(2+2)

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



(11) 98583.0109

SEBASTIÃO PEREIRA



CADASTRO

(11) 9 8534.1418
ANGÉLICA

(11) 9 8456.7795
SANDRA

LANCES

(11) 9 8583.0109
SEBASTIÃO

(11) 9 8673.7941
CLÁUDIO

(99) 9 9113.4886
AURIR

(71) 9 9132.9024
DIÓGENES

www.leilonorte.com

PARCEIROS



IPIC



01

VENDEDOR: PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

VERMELHINHA PRGP

3/8 HOL + 5/8 GIR FÊMEA RG: 7223-BK NASC: 13/09/2013

Vermelha, Vermelhinha, e em lactação. Vaca registrada em lactação (3/8 Holandês). Apresenta rusticidade, docilidade e vigor, em uma aparência geral de excelente harmonia. Feminilidade atrelada a boa fertilidade. Costelas profundas e distantes entre si, permitindo uma vaca comprida. Úbere bem sustentado e irrigado. Forma para produzir 5/8 e 1/2. Coberta sem tempo hábil de confirmação. Não usa BST. Último parto em 31/07/2020.
Produção leiteira em 30/09/20: 23,2 kg/dia (2 ordenhas). Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

02

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

DEL REY IBC

1/2 HOL + 1/2 GIR FÊMEA RG: 7146-BK NASC: 10/06/2010

Linda, linda, e em lactação. Trás o vigor híbrido de uma meio sangue (1/2 Gir Leiteiro x 1/2 Holandês) registrada com excelente harmonia e docilidade. Vaca delicada e de andar fácil. Úbere bem desenvolvido e com boa capacidade, irrigado por veias mamárias calibrosas. Tetos medianos e bem direcionados. Coberta sem tempo hábil de confirmação. Não usa BST. Último parto em 01/07/2020.
Produção leiteira em 30/09/20: 32,2 kg/dia (2 ordenhas). Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

LOTE DUPLO

03

LOTE DUPLO

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

DELTA IBC

1/4 HOL + 3/4 GIR FÊMEA RG: 7163-BK NASC: 22/06/2019

RIACHO FRIO IBC

1/4 HOL + 3/4 GIR FÊMEA RG: 7164-BK NASC: 15/06/2019

Dupla de rusticidade e promissora. Duas novilhas registradas (1/4 Holandês) adaptável a qualquer sistema de produção. Carcaça enxuta, limpa, costelas arqueadas, profundas, apresentando a precocidade desta dupla. Barbelas soltas e pregueadas. Apresentam um projeto de úbere (pregas de úbere) muito desenvolvido. Cobertas sem tempo hábil de confirmação. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

04

VENDEDOR: PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

MANCHETE PRGP

5/8 HOL + 3/8 GIR FÊMEA RG: 7212-BK NASC: 20/08/2018

Novilha com projeto de úbere destacável. Com grau de sangue 5/8 registrada, filha da vaca registrada Bordada PRGP (7227 BK) que ultrapassou os 30 kg/dia no pico da última lactação, e se encontra em lactação, em que já repetiu o feito com pico superior a 30 kg leite/dia. É evidente a angulosidade de uma excelente fêmea leiteira com boa estatura e costelas arqueadas. Apresentam pregas de úbere muito bem desenvolvida, demonstrando o gigantesco projeto de úbere. Coberta sem tempo hábil de confirmação. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI**PARA O VÍDEO****05**

VENDEDOR: FAZ. OLHO D'ÁGUA DOS IPÊS

RETIDÃO SILVÂNIA

GIR P.O. FÊMEA RG: EFC 2100 NASC: 22/11/2015

F.B. DEGAS

RADAR DOS POÇÕES

JALAM DA ZEBULÂNDIA

JIPE FIV SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

BENFEITOR RAPOSO CAL

VAIDOSO DA SILVÂNIA

ROCAR INDÚSIA OMEGA

NESTLE SILVÂNIA

NOBRE TE CAL

JANELA FIV SILVÂNIA

BOÊMIA TE SILVÂNIA

Gir leiteiro PO!!! Retidão Sylvania é filha do touro Jipe Fiv Silvânia e Nestle Silvânia. Força leiteira evidente, pedigree consistente. Não perca a oportunidade de adquirir uma matriz com estrutura delicada, com características bem feminina, com potencial para brilhar no seu plantel!!! **Segue prenha do touro Gir PO Metano com previsão de parto para 28.04.2021.**

CLIQUE AQUI**PARA O VÍDEO****06**

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

ACURACIA IBC

1/2 HOL + 1/2 GIR FÊMEA RG: 7145-BK NASC: 10/04/2016

Meio sangue de úbere exemplar com apenas 4 anos. Uma jovem vaca registrada, que apresenta rusticidade e uma longa vida produtiva à frente. Vem no 2º parto com produção destacável e vigor híbrido de uma meio sangue (1/2 Gir leiteiro x 1/2 Holandês) com úbere de excelente sustentação, quartos anteriores avançados a frente e atrás, piso acima da linha do jarrete com tetos bem posicionados, tudo isso com perceptível ramificações das veias mamárias. Não usa BST. Último parto em 21/09/2020.

Produção leiteira em 30/09/20: 24,3 kg/dia (2 ordenhas). Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI**PARA O VÍDEO**

07VENDEDOR: **RANCHO SANTANA****MOTA ZOOTECNIA****7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: 7141-BK NASC: 10/12/2013**

Docilidade, fertilidade e produção são destaques. Uma vaca registrada de ossatura forte com andar fácil, elegante, apresenta belas passagens, com um pescoço bem implantado. Costelas arqueadas e boa inclinação de garupa. Úbere de excelente sustentação, com visível ramificação e calibre da irrigação sanguínea. O piso do úbere acima da linha do jarrete com tetos bem posicionados. Na 1ª lactação produziu 4.500 kg leite (300 dias), e tem obtido picos de lactação acima de 30 kg, com produção vitalícia superior a 20.000 kg de leite. Não usa BST. Último parto em 15/08/2020. Foi coberta no dia 04/10/2020, sem tempo hábil de confirmação. **Produção leiteira em 30/09/20: 27,6 kg/dia (2 ordenhas).** Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI**PARA O VÍDEO****LOTE DUPLO****08****LOTE DUPLO**VENDEDOR: **INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC****MONTE ALEGRE IBC****7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: 7192-BK NASC: 08/06/2018****CRISTALÂNDIA IBC****7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: (7200-BK NASC: 10/06/2017**

Não são gêmeas, são padrão IBC de qualidade. Novilhas registradas com tipo leiteiro e uma pintura de pelagem. Bom arqueamento e profundidade de costelas, mostrando assim altíssima capacidade digestiva e consequentemente produtiva. Já deixam perceptíveis as longevas e produtivas vacas que serão. A novilha Cristalândia IBC (7200 BK) está prenhe com previsão de parto para abril/2021 e a novilha Monte Alegre IBC (7192 BK) está coberta sem tempo hábil de confirmação. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI**PARA O VÍDEO****09**VENDEDOR: **PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA****MOZILA PRGP****5/8 HOL + 3/8 GIR FÊMEA RG: 7203-BK NASC: 06/05/2019**

Apenas 17 meses de idade e já coberta. Aquela novilha que o criador só disponibiliza para divulgar o criatório, mas sabe que vai fazer falta. Com grau de sangue 5/8 registrada, a Mozila PRGP (7203 BK) apresenta rusticidade e andar fácil com um projeto de úbere de altíssima qualidade. Filha da vaca registrada Boneca PRGP (7217 BK) que deixou picos de lactação destacáveis na fazenda e está sendo disponibilizada neste leilão. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI**PARA O VÍDEO**

10

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ

FRENTISTA FIV CABO VERDE

GIR P.O. FÊMEA RG: JCVL 3514 NASC: 17/11/2019

EMBAIXADOR DE BRASÍLIA

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA

ÍNDIA DE BRASÍLIA

PH UISQUE

GAULEZ DE BRASÍLIA

ATALAIA

PALHOÇA DE BRASÍLIA

S.C. UAÇAI JAGUAR

JAGUAR TE DO GAVIÃO

UMIDADE CAL

ASSAMILA FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO

VÁRZEA FIV

MINISTRA TE

Grande aposta da Fazenda São José, FRENTISTA FIV CABO VERDE é oriunda de um dos grandes plantéis de Gir Leiteiro, a Fazenda São José do CanCan. Traz em se pedigree os grandes raçadores da raça: PH Uisque, Jaguar e Sansão; sua mãe, Assamila Fiv Cabo Verde (10.076 kg lactação oficial ABCZ), é a CAMPEÃ FÊMEA JOVEM do concurso leiteiro da MEGALEITE 2017, com média diária de 51,16 kg de leite e pico de produção de 58,34 kg de leite. GRANDE OPORTUNIDADE DO LEILÃO.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

11

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

NOVILHA

1/2 HOL + 1/2 GIR

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S.S. I MONTROSS-JEDI-ET

S.S.I SURPRISE MIRI 8679-ET

C.A. SANSÃO

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

SETIBA DE BRASÍLIA

JOAX 210 FILCA FIV

FARDO FIV F. MUTUM

ILCA FIV F. MUTUM

ÓTIMA TE F. MUTUM

Oportunidade única... **Jedi x Gengis Khan**. Novilha filha do touro destaque mundial da raça Holandês **Jedi** (S-S-I Montross Jedi-ET) em mãe oriunda do líder do ranking nacional na raça Gir Leiteira, **Gengis Khan** de Brasília (**C.A. Sansão** x **Setiba** de Brasília). Seu pai, Jedi (S-S-I Montross **Jedi**-ET) é filho do ícone **Montross** em vaca Supersire Miri 8679, sen do uma das mais importantes do Programa ART. Jedi possui PTA-Leite de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espelhados em diversas centrais ao redor do mundo. Sua mãe Filca FIV é filha do **Gengis Khan** de Brasília na Ilca FIV F. Mutum. O Gengis Khan, líder do ranking, e filho do **Sansão** na recordista mundial **Setiba**, com produção de 18.206 kg, produção vitalícia de 49.481 kg/leite e Valor Genético de 2.338,2 kg. Campeã Vaca Adulta Expomilk/2006 e Campeã de vários torneios leiteiros no Brasil. A Ilca é filha do provado **Fardo** na família da lendária **Ótima TE F. Mutum**, sendo 12 touros provados e 3 recordistas mundiais de produção no pedigree.

Garantia de 1 Novilha (Fêmea), viva e saudável, a ser entregue no desmame com 200 a 250 kg (mínimo de 150 kg) em dezembro/2021.

Lote a ser entregue em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

12

VENDEDOR: PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

NOVILHA

1/2 HOL + 1/2 GIR

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S.S. I MONTROSS-JEDI-ET

S.S.I SURPRISE MIRI 8679-ET

C.A. SANSÃO

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

SETIBA DE BRASÍLIA

JOAX 210 FILCA FIV

FARDO FIV F. MUTUM

ILCA FIV F. MUTUM

ÓTIMA TE F. MUTUM

Oportunidade única... **Jedi x Gengis Khan**. Novilha filha do touro destaque mundial da raça Holandês **Jedi** (S-S-I Montross Jedi-ET) em mãe oriunda do líder do ranking nacional na raça Gir Leiteira, **Gengis Khan** de Brasília (C.A. Sansão x **Setiba** de Brasília). Seu pai, Jedi (S-S-I Montross Jedi-ET) é filho do ícone **Montross** em vaca Supersire Miri 8679, sen do uma das mais importantes do Programa ART. Jedi possui PTA-Leite de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espelhados em diversas centrais ao redor do mundo. Sua mãe Filca FIV é filha do **Gengis Khan** de Brasília na Ilca FIV F. Mutum. O Gengis Khan, líder do ranking, e filho do **Sansão** na recordista mundial **Setiba**, com produção de 18.206 kg, produção vitalícia de 49.481 kg/leite e Valor Genético de 2.338,2 kg. Campeã Vaca Adulta Expomilk/2006 e Campeã de vários torneios leiteiros no Brasil. A Ilca é filha do provado **Fardo** na família da lendária **Ótima TE F. Mutum**, sendo 12 touros provados e 3 recordistas mundiais de produção no pedigree.

Garantia de 1 Novilha (Fêmea), viva e saudável, a ser entregue no desmame com 200 a 250 kg (mínimo de 150 kg) em dezembro/2021.

Lote a ser entregue em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

13

VENDEDOR: UESPI

MENDES ZOOTECNIA

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 7140-BK NASC: 15/11/2014

Reservada Campeã de Torneio Leiteiro em lactação e prenha.

Único lote do Curso de Zootecnia da UESPI. Uma vaca registrada de muita docilidade com feminilidade e funcionalidade, apresentando costelas arqueadas e profundas. Úbere de excelente sustentação, com visível ramificação e calibre da irrigação sanguínea. Úbere moderno com piso bem acima da linha do jarrete com tetos bem posicionados. É Reservada Campeã Vaca Jovem do Torneio Leiteiro 2017 na ExpoCorrente. Não usa BST. Último parto em 20/01/2020.

Produção leiteira em 30/09/20: 19,8 kg/dia no 8º mês de lactação (2 ordenhas).

Previsão de parto: 01/03/2021

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

14

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

BURITIZEIRO IBC

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 7178-BK NASC: 10/05/2013

Úbere volumoso e aderido são características dela. Vaca registrada em lactação com linhas bem definidas, passagens harmônicas e narinas amplas e dilatadas. Úbere com alta capacidade de armazenamento e visível ramificação da irrigação sanguínea. Não usa BST. Último parto em 17/05/2020. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação. **Produção leiteira em 30/09/20: 27,2 kg/dia (2 ordenhas).**

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

15

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CATARATAS IBC

1/4 HOL + 3/4 GIR FÊMEA RG: 7165-BK NASC: 09/05/2017

Única 1/4 prenhe do leilão. Elegante, novilha rústica, vigorosa, bons membros, barbela solta, orelhas encartuchadas e com desenvolvidas pregas de úbere. **Previsão de parto: Maio/2021**

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

16

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

RIO POMBA IBC

5/8 HOL + 3/8 GIR FÊMEA RG: 7154-BK NASC: 10/05/2017

Uma legítima 5/8. Novilha de boa estatura, sadia, vigorosa, membros corretos, pêlos curtos e finos. Segue coberta sem tempohábil de confirmação. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

AO VIVO
PELA INTERNET

www.
leilonorte
.com

E PELA TV

CLIMATEMPORAL



Bio

SKY



vivo

GVT

CANAL 170

CANAL 189

CANAL 589

CANAL 87

17

VENDEDOR: JM AGROPECUÁRIA LTDA

ESCÓCIA

GIR P.O. FÊMEA RG: JOAX 116 NASC: 10/03/2016

C.A. EVEREST

C.A. SANSÃO

C.A. HEURECA

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

MODELO TE DE BRASÍLIA

SETIBA DE BRASÍLIA

NARDA TE BRASÍLIA

FARDO FIV F. MUTUM

DARDO FIV ALTO ESTIVA

ZUMA FIV ALTO ESTIVA

BOLINA

TABU TE CAL

ESTAMPA FIV ALTO ESTIVA

SORTE TE

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

18

VENDEDOR: RANCHO SANTANA

NOVILHA

1/2 HOL + 1/2 GIR

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S.S. I MONTROSS-JEDI-ET

S.S.I SURPRISE MIRI 8679-ET

MARA-THON BW MARSHALL-ET

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

LADYS-MANOR WYNONA-ET

FAZENDEIRA FIV DA AGRO

C.A. SANSÃO

IEMANJÁ FIV CÓRREGO BRANCO

AJALA LFIV CABO VERDE

Oportunidade única... **Jedi x Wildman** por **Sansão**. Novilha filha do touro destaque mundial da raça Holandês **Jedi** (S-S-I Montross Jedi-ET) em mãe **Wildman** (Ladys-Manor Wildman-ET) em vaca C.A. **Sansão**.

Seu pai, Jedi (S-S-I Montross **Jedi**-ET) é filho do ícone Montross em vaca Supersire Miri 8679, sendo uma das mais importantes do Programa ART. Jedi possui PTA-Leite de 2.512 lbs, sendo o maior destaque de sua geração com mais de 200 filhos espelhados em diversas centrais ao redor do mundo.

Sua mãe Fazendeira FIV é uma legítima 1/2, família **Moda** que foi Reservada Grande Campeã Nacional 2004. Seu pai, o ícone da raça Holandês, **Wildman** que é pai de destaques na pista, na produção e nos preços, sendo avaliadas 47.461 filhas e média de produção de 12.400 kg leite. Sua mãe é **Sansão** direto em vaca **Jaguar** na **Fineza FIV F. Mutum** (Campeã Vaca Sênior e Melhor úbere Megaleite 2015) no **Radar dos Poções**.

Garantia de 1 Novilha (Fêmea), viva e saudável, a ser entregue no desmame com 200 a 250 kg (mínimo de 150 kg) em dezembro/2021.

Lote a ser entregue em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

19

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

MARIANA IBC

5/8 HOL + 3/8 GIR FÊMEA RG: 7147-BK NASC: 10/05/2017

Vaca em lactação na primeira cria. Vaca registrada em lactação com o vigor híbrido dos acasalamentos para Girolando 5/8. Alta fertilidade e rusticidade. Angulosidades evidente com elegância. Pescoço bem implantando. Úbere com excelente sustentação, balanceado, piso nivelado e com quartos anteriores bem implantados. Não usa BST. Último parto em 21/05/2020. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação.

Produção leiteira em 30/09/20: 16,8 kg/dia (2 ordenhas).

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

20

VENDEDOR: PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

BORBOLETA PRGP

5/8 HOL + 3/8 GIR FÊMEA RG: 7221-BK NASC: 20/12/2014

Docilidade e produção. Vaca registrada em lactação com o vigor híbrido dos acasalamentos para Girolando 5/8. Alta fertilidade, angulosidades evidente, arqueamento de costelas e força leiteira. Úbere com excelente e visível irrigação sanguínea. Não usa BST. Último parto em 02/09/2020.

Produção leiteira em 30/09/20: 19,2 kg/dia (2 ordenhas).

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

21

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CACHOEIRA IBC

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 7187-BK NASC: 10/03/2017

Nesta Cachoeira ainda rolará muito leite. Novilha de força no anterior permitindo facilidade no andar e capacidade respiratória, com bom tipo leiteiro. Bom arqueamento e profundidade de costelas. Apresenta pregas no úbere para um bom projeto leiteiro.

Segue coberta sem tempo hábil de confirmação.

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

22

VENDEDOR: **INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC**

DIAMANTINA IBC

7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: 7194-BK NASC: 19/11/2017

Precocidade reprodutiva aliada a produção. Vaca registrada que pariu aos 24 meses de idade, secou com 10 meses de lactação e agora aos 35 meses já está aguardando a próxima lactação. Alta fertilidade e precocidade. Barbela discreta, além de angulosidade e amplitude mais refinada. Não usa BST. **Previsão de parto: Fevereiro/2021**
Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

23

VENDEDOR: **FAZENDA CAJAZEIRAS**

BIAFRA 12 INDIRA CAJAZEIRAS

GIR P.O. FÊMEA RG: ATAM 80 NASC: 26/08/2019

CAJU DE BRASÍLIA

MODELO TE DE BRASÍLIA

GRINALDA TE DE BRASÍLIA

GOLIAS TE SILVÂNIA

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC NATA LAGEADO

EFALC JACA CADARSO

TEATRO DA SILVÂNIA

ENLEVO SILVÂNIA

GARBHA DOS POÇÕES

BIAFRA 2 FIV DHAFINE

PROTAGONISTA TE CAL

BIAFRA FIV CAL

PAINEIRA TE CAL

BIAFRA 12, descende da renomada Família da Grande BIAFRA FIV CAL, uma das mais importantes Doadoras do Gir Leiteiro Nacional. Tem no seu pedigree as Notáveis NATA, GARBHA E PAINEIRA TE CAL, além dos Genearcas PROTAGONISTA TE CAL, CAJU DE BRASÍLIA, MODELO DE BRASÍLIA e o TEATRO DA SILVÂNIA. BIAFRA 12 possui muita expressão Racial e tipo Leiteiro e pedigree aberto pra acasalamento com Touros da linhagem SANSÃO, RADAR e JAGUAR. Oportunidade imperdível de adquirir uma Bezerra da FAMÍLIA BIAFRA.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

24

VENDEDOR: **PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA**

BONECA PRGP

5/8 HOL + 3/8 GIR FÊMEA RG: 7217-BK NASC: 30/09/2013

Produtividade é sua marca. Vaca registrada em lactação com o vigor híbrido dos acasalamentos para Girolando 5/8. Alta fertilidade e produtividade. Angulosidades evidente com elegância. Não usa BST. Último parto em 28/06/2020. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação. **Produção leiteira em 30/09/20: 17,3 kg/dia (2 ordenhas).**
Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

25

VENDEDOR: PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

AMANDA PRGP

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 7220-BK NASC: 12/12/2015

Capa preta de úbere muito bem aderido. Vaca registrada em lactação com muita feminilidade e funcionalidade. Refinamento na angulosidades com elegância. Possui uma aderência de úbere muito moderna, com boa irrigação e uma capa preta que se destaca. Tetos simétricos e com bom comprimento. Não usa BST. Último parto em 01/05/2020. Segue com prenhez confirmada. **Produção leiteira em 30/09/20: 17,2 kg/dia (2 ordenhas).**
Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

26

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

OURO BRANCO IBC

7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: 7199-BK NASC: 10/05/2017

Jovem, tipo leiteiro e com prenhez confirmada. Vaca registrada seca que segue com prenhez confirmada e previsão de parto para abril/2021. Apresenta um excelente comprimento, feminilidade e funcionalidade. Refinamento na angulosidades com elegância. Tetos simétricos e com bom comprimento. Realizada descorna cirúrgica no dia 09/10/20, com excelente cicatrização. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

27

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

PARNAÍBA IBC

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 7173-BK NASC: 07/06/2019

Tipo leiteiro e projeto de úbere. Jovem novilha registrada que demonstra seu tipo leiteiro com pregas de úbere bem desenvolvidas, membros fortes, e um arqueamento e profundidade de costela que permitirá elevada capacidade digestiva e, conseqüentemente produtiva. Sua mãe sempre apresenta pico de lactação superior a 27 kg de leite/dia. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

29

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

OURO PRETO IBC

3/8 HOL + 5/8 G FÊMEA RG: 7162-BK NASC: 10/07/2008

Tipo leiteiro. Vaca registrada em lactação (3/8 Holandês). Resistência e longevidade. Tipo leiteiro bem marcante com profundidade de costelas destacável. Participou do Torneio Leiteiro da ExpoCorrente 2018 e obteve média, em ordenha manual, de 20,12 kg/dia sem o uso de ocitocina, nem ordenha mecânica. Não usa BST. Último parto em 07/07/2020. Produziu 26 kg no controle leiteiro de agosto/2020 e 24 kg no controle leiteiro de setembro/2020. Realizada descorna cirúrgica no dia 09/10/20, com excelente cicatrização. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação.

Produção leiteira em 26/10/20: 17,2 kg/dia (2 ordenhas). Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI  PARA O VÍDEO

30

VENDEDOR: PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

CORAÇÃO PRGP

5/8 HOL + 3/8 GIR FÊMEA RG: 7213-BK NASC: 17/12/2012

Coração PRGP - Atual Grande Campeã Torneio Leiteiro Vaca Adulta. Vaca registrada que apresenta morfologia de uma excelente produtora de leite. Com grau de sangue 5/8, trás consigo as características desejáveis tanto do Gir Leiteiro como do Holandês. Apresenta uma cabeça descarnada, proporcional e com perfil retilíneo. Pescoço que transmite sua feminilidade e muito bem inserido a cabeça e bem implantado ao tronco. Costelas largas, longas e arqueadas. Garupa comprida e larga, no nível tendenciando ao horizontal. Apesar de estar seca deixa evidente uma volumetria e sustentação do úbere, além da irrigação sanguínea que o faz uma Grande Campeã Vaca Adulta de Torneio Leiteiro da ExpoCorrente 2019 com média de 32 kg leite/dia sem ocitocina, sem BST e ordenha manual.

Segue coberta sem tempo hábil de confirmação. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI  PARA O VÍDEO

31

VENDEDOR: PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

DARDADA PRGP

3/8 HOL + 5/8 GIR FÊMEA RG: 7208-BK NASC: 06/10/2012

Uma 3/8 de muita produção. Vaca registrada com uma forma e tipo leiteiro muito evidente. Apresenta rusticidade, vigor, harmonia, andar fácil, e passagens sutis. Sua aparência geral trás uma elegância com pêlos curtos e finos. Mesmo vazia seu úbere mostra sustentação e tetos bem posicionados.

Segue coberta sem tempo hábil de confirmação. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI  PARA O VÍDEO

32

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

JUIZ DE FORA IBC

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 7182-BK NASC: 10/05/2008

Produtividade é sua marca. Vaca registrada em lactação com feminilidade. Costelas profundas e úbere com boa capacidade. Veia mamária calibrosa. Não usa BST. Último parto em 20/05/2020. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação. **Produção leiteira em 30/09/20: 19,4 kg/dia (2 ordenhas).**

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

34

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

JANAÚBA IBC

7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: 7197-BK NASC: 11/12/2017

7/8 produtiva e úbere bem inserido. Vaca registrada em lactação com feminilidade, angulosidade, harmonia e equilíbrio. Deixa evidente sua força na produção leiteira. Costelas profundas e úbere bem conformado, com boa sustentação, quartos anteriores e posteriores bem inseridos, piso nivelado e acima do jarrete. Não usa BST.

Último parto em 18/05/2020. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação.

Produção leiteira em 30/09/20: 18,7 kg/dia (2 ordenhas). Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

35

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

ALFENAS IBC

7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: 7198-BK NASC: 08/03/2017

Muito produtiva e úbere bem inserido. Vaca jovem registrada em lactação com feminilidade, angulosidade, harmonia e equilíbrio. Costelas profundas e úbere bem conformado, com boa sustentação, quartos anteriores e posteriores bem inseridos, e acima do jarrete. Apresentou alta persistência de lactação, pois na 1ª cria e 8º mês de lactação e ainda produzindo bem. Não usa BST. Último parto em 02/03/2020.

Segue prenha com previsão de parto para fevereiro/2021.

Produção leiteira em 30/09/20: 17,8 kg/dia (2 ordenhas).

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

36

VENDEDOR: GRUPO PR - PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

BALDE CHEIO PRGP

7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: 7211-BK NASC: 10/11/2012

Profundidade e arqueamento de costela. Vaca registrada em lactação com feminilidade, angulosidade e equilíbrio. Deixa evidente sua força na produção leiteira. Elevadíssima capacidade digestiva e respiratória. Costelas largas, profundas e arqueadas. **Previsão de parto: Nov ou Dez/2020.**
Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

37

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

CARINHOSA IBC

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 7179-BK NASC: 04/10/2019

Carinhosa é o nome e estilo dela. Novilha registrada que acaba de completar 12 meses e já demonstra seu tipo leiteiro com pregas de úbere bem desenvolvidas, arqueamento e profundidade de costela que permitirá elevada capacidade digestiva e, conseqüentemente produtiva. Já apresenta a veia mamária bem com visível calibre. Desfila com seu andar fácil. É aquela novilha que se tira para enriquecer o leilão, mas fará falta ao rebanho.
Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

39

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

UBÁ IBC

3/4 HOL + 1/4 GIR FÊMEA RG: 7172-BK NASC: 10/03/2017

Jovem, produtiva e em lactação. Vaca registrada em lactação. É um biótipo do padrão IBC de qualidade. Caracterização racial, excelente capacidade digestiva e respiratória, aliado a um excelente úbere, apresentando um piso acima do jarrete, mas com muito volume, bem inserido, bem sustentado e com tetas bem posicionadas. Último parto em 08/03/2020. Produziu 24 kg de leite/dia nos controles leiteiros de agosto e setembro/2020. Realizada descorna cirúrgica no dia 09/10/20, com excelente cicatrização. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação. Não usa BST.
Produção leiteira em 26/10/20: 19 kg/dia (2 ordenhas). Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

40

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

JANUÁRIA IBC

5/8 HOL + 3/8 GIR FÊMEA RG: 7148-BK NASC: 10/05/2017

É vaca para abrir leilão ou fazer vitrine de qualquer rebanho. Jovem vaca registrada em lactação de sua 1ª cria, que é 5/8, trazendo as melhores características do Gir Leiteiro e do Holandês. Harmônica, equilibrada com excelentes passagens. Possui um úbere bem conformado, com excelente sustentação, quartos anteriores e posteriores bem inseridos, e piso acima do jarrete. Tetos simétricos e com bom comprimento. Toda preta em sua superfície exposta. Não usa BST. Último parto em 11/07/2020. Segue coberta sem tempo hábil de confirmação.

Produção leiteira em 30/09/20: 22 kg/dia (2 ordenhas).

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

41

VENDEDOR: PR PARANAGUÁ AGROPECUÁRIA

CAPA PRETA PRGP

3/8 HOL + 5/8 GIR FÊMEA RG: 7210-BK NASC: 13/12/2012

Na hora de parir. Vaca registrada 3/8 Holandês e 5/8 Gir Leiteiro, limpa e enxuta. Possui bom arqueamento e profundidade de costelas. Rusticidade, facilidade no caminhar e longevidade também são características fortes. Barbela mediana. Equilíbrio na sua aparência geral. Mesmo vazia, deixa evidente sua força na produção leiteira.

Forma para fazer 5/8 e 1/2. **Previsão de parto: Nov ou Dez/2020.**

Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

TRANSMISSÃO AO VIVO

www.leilonorte.com

CLIMATEMPO



Bio

SKY

CANAL 170

vivo

CANAL 589



CANAL 189

GVT

CANAL 87

LOTE DUPLO

42

LOTE DUPLO

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

BOM JESUS IBC

1/4 HOL + 3/4 GIR FÊMEA RG: 7166-BK NASC: 10/05/2016

EXTRA IBC

1/4 HOL + 3/4 GIR FÊMEA RG: 7167-BK NASC: 10/05/2017

Uma dupla de força. Duas Novilhas registradas (1/4 Holandês). Adaptáveis a qualquer sistema de produção leiteira. Bem desenvolvidas. Dóceis, vigorosas, harmônicas e vistosas. Barbelas rugosas e soltas. Pêlos curtos e finos. Pregas de úberes visíveis e apresentam o projeto de úbere. Criadas 100% a campo e estão 100% a campo. Seguem cobertas sem tempo hábil de confirmação. Forma para fazer 5/8, 1/2 e 7/16. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

43

VENDEDOR: INSTITUTO BATISTA CORRENTINO - IBC

FLORIANO IBC

7/8 HOL + 1/8 GIR FÊMEA RG: 7188-BK NASC: 15/09/2019

Apenas 13 meses de idade. Novilha registrada enxuta, limpa, bem desenvolvida, adaptada, rústica, já preparada para ser acasalada. Boa angulosidade, docilidade e refinamento. Já apresenta suas evidentes pregas de úbere. Lote encontra-se em Corrente/PI.

CLIQUE AQUI



PARA O VÍDEO

**5% DE DESCONTO
NO PRÉ-LANCE**

PGTO EM 30 PARCELAS

(2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+2)

Regulamento

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aquele que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V.), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do lance será por animal que multiplicado por 30 (TRINTA) parcelas resultará no valor total do lote arrematado. O **COMPRADOR** efetuará o pagamento em 15 (quinze) meses (2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2), sendo: 02 (duas) parcelas à vista + 02 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo o último vencimento em 01.01.2022.

Os **COMPRADORES** pagarão o valor do sinal à vista + taxa de **8% (oito por cento)** a vista, sobre o valor total da arrematação, onde já está inclusa a comissão da empresa leiloeira e do leiloeiro.

Os **VENDEDORES** pagarão uma taxa de **10% (dez por cento)** a vista sobre o total de suas vendas e / ou defesa sobre o valor do(s) lote(s) defendido(s).

OS ACERTOS DE CONTAS DEVERÃO SER FEITOS DE ACORDO COM E-MAIL QUE SERÁ ENVIADO NO DIA SEGUINTE AO LEILÃO CONFORME CADASTRO NA LEILONORTE.

IMPORTANTE: OS CONTRATOS SERÃO ENVIADOS EM E-MAIL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Frete por conta do comprador. Ao final do leilão, se o comprador desejar poderá ser enviado e-mail com os contatos dos motoristas que transportam animais.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

PRE-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 13h59 do dia 01 de novembro de 2020. O pregão está programado para iniciar às 14h no site www.leilonorte.com dia 01 de novembro de 020, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s) pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA

LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a LEILONORTE poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)lproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda/compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO na batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acatendimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao

Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen de touro (macho) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro touro escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do MESMO todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira poderá o COMPRADOR no ato da retirada testar a qualidade do sêmen adquirido desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais

animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" avindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irratáveis e irratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a LEILONORTE responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(éis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), assim como pagamento do GTA, salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES,

IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, vendedor, animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da LEILONORTE.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5 (cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

São Paulo-SP, 01 de novembro de 2020.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda.

REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



(11) 98583.0109
SEBASTIÃO

CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS

(71) 9 9166.5585